

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 132

Brasília, segunda-feira, 22 de julho de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
José Rajão (PSDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anilcéia Machado (PSDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edimar Pireneus (PTB)
Taticco (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PSDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Taticco (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Taticco (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anilcéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rajão (PSDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
José Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anilcéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Sumário

Redação Final	1
Mesa Diretora	4
Atos Administrativos	5
Extratos de Contrato	5
Extrato de Termo de Doação	6
Convite	6

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 3.084, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a reestruturação da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

A Câmara legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal fica alterada na forma estabelecida por esta Lei.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal passa a denominar-se Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal - SSPDS.

Art. 3º A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida, nos termos da legislação, para a preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, e para a defesa social.

Art. 4º O Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal é composto pelos seguintes órgãos:

- I - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal;
- II - Polícia Civil do Distrito Federal;
- III - Polícia Militar do Distrito Federal;
- IV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social é o órgão central do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.

Art. 5º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, órgão de direção superior da administração direta, subordinada diretamente ao Governador do Distrito Federal, compete:

- I - propor e implementar a política de segurança pública e defesa social fixada pelo

Governador do Distrito Federal, na forma do art. 3º;

II - planejar, coordenar e supervisionar o emprego operacional dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal;

III - integrar as ações dos órgãos do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, objetivando a racionalização dos meios e a maior eficácia operacional.

§ 1º O Departamento de Trânsito do Distrito Federal, órgão autárquico, integrante do Sistema Nacional de Trânsito, é vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal para os fins do disposto neste artigo.

§ 2º A competência contida no inciso II deste artigo não exclui a dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, e do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 6º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Gabinete:

- a) Ajudância;
- b) Ouvidoria;

c) Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial;

d) Núcleo de Suporte Administrativo;

e) Sistema Disque Denúncia;

II - Órgãos de Assessoramento Superior:

a) Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e Gestão da Qualidade;

b) Assessoria Especial para Acompanhamento da Gestão Financeira;

c) Assessoria;

d) Centro de Inteligência;

1. Núcleo de Contra-Inteligência;

2. Núcleo de Estatística;

3. Núcleo de Inteligência;

4. Núcleo de Operações;

e) Coordenação de Comunicação Social;

1. Gerência de Articulação com a Imprensa;

2. Gerência de Comunicação Institucional;

III - Órgãos de Apoio e Suporte Técnico:

a) Coordenação de Tecnologia da Informação;

1. Gerência de Informática:

1.1. Núcleo de Análise, Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas;

1.2. Núcleo de Comunicação e Manutenção de Dados;

1.3. Núcleo de Emissão e Atendimento;

1.4. Núcleo de Preparo e Transmissão de Dados;

1.5. Núcleo de Suporte e Atendimento ao Usuário;

2. Gerência de Telecomunicações;

b) Diretoria de Apoio Operacional;

1. Comissão Permanente de Licitação;

2. Gerência de Engenharia e Arquitetura;

3. Gerência de Transporte e Manutenção:

3.1. Núcleo de Manutenção e Recuperação de Veículos e Equipamentos;

3.2. Núcleo de Registro e Controle;

3.3. Núcleo de Transporte;

4. Gerência de Material e Patrimônio:

4.1. Almoxarifado;

4.2. Núcleo de Aquisição;

4.3. Núcleo de Patrimônio;

5. Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças:

5.1. Núcleo de Contabilidade;

5.2. Núcleo de Contratos;

5.3. Núcleo de Convênios;

5.4. Núcleo de Orçamento;

5.5. Núcleo de Planejamento;

6. Gerência de Recursos Humanos:

6.1. Núcleo de Administração de Recursos Humanos;

6.2. Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

7. Gerência de Documentação;

IV - Órgãos Executivos do Sistema:

a) Centro Integrado de Operações de Segurança Pública e Defesa Social;

1. Centro Integrado de Atendimento e Despacho:

1.1. Central de Despacho Operacional;

1.2. Centro de Operações;

1.3. Núcleo de Atendimento ao Cidadão;

2. Gerência de Planejamento;

2.1. Núcleo de Acompanhamento e Avaliação Operacional;

2.2. Núcleo de Articulação com o Entorno;

2.3. Núcleo de Controle de Atividades Especiais;

2.4. Núcleo de Planejamento de Operações;

2.5. Núcleo de Planejamento e Controle de Eventos;

b) Coordenação de Programas Comunitários:

1. Gerência de Conselhos Comunitários de Segurança;

2. Gerência de Programas Especiais;

c) Diretoria Executiva do Sistema de Defesa Civil;

1. Gerência de Controle de Movimentação de Produtos Perigosos;

2. Gerência de Coordenação das Comissões de Defesa Civil;

3. Gerência de Operações;

4. Gerência de Planejamento;

d) Diretoria Executiva do Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo:

1. Assessoria;

2. Gerência de Operações:

2.1. Núcleo de Levantamento e Vistoria;

2.2. Núcleo de Operações;

2.3. Núcleo de Planejamento Setorial de Operações;

3. Gerência de Planejamento:

3.1. Núcleo de Pesquisa e Estatística;

3.2. Núcleo de Planejamento de Operações; 4. Gerência de Vigilância do Uso do Solo:

4.1. Núcleo de Controle de Condomínios e Invasões;

4.2. Núcleo de Vigilância do Uso;

e) Diretoria Executiva do Sistema Penitenciário;



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Rivaldo Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelsa Maria Stein - Reg. Prof. 147.029/2 - MIB-DI

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-3412 - 348-3963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

1. Centro de Observação:
 - 1.1. Núcleo de Psicologia;
 - 1.2. Núcleo de Psiquiatria;
 2. Divisão Penitenciária de Operações Especiais:
 - 2.1. Núcleo de Escoltas;
 - 2.2. Núcleo de Expediente;
 - 2.3. Núcleo de Investigação;
 - 2.4. Núcleo de Material e Transporte;
 3. Gerência de Coleta e Análise de Dados;
 4. Gerência de Controle de Administração Penitenciária;
 5. Gerência de Controle de Internos;
 6. Gerência de Saúde;
 7. Gerência de Sindicâncias;
 8. Centro de Internamento e Reeducação:
 - 8.1. Gerência de Administração Penitenciária:
 - 8.1.1. Núcleo de Arquivos e Prontuários;
 - 8.1.2. Núcleo de Conservação e Reparos;
 - 8.1.3. Núcleo de Expediente;
 - 8.1.4. Núcleo de Transporte e Manutenção;
 - 8.1.5. Núcleo de Suprimento;
 - 8.2. Gerência de Assistência ao Interno;
 - 8.2.1. Núcleo de Assistência Social;
 - 8.2.2. Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional;
 - 8.2.3. Núcleo de Saúde;
 - 8.3. Gerência de Vigilância;
 - 8.3.1. Núcleo de Disciplina;
 - 8.3.2. Núcleo de Vigilância;
 - 8.4. Núcleo de Coleta e Análise de Dados;
 9. Centro de Detenção Provisória:
 - 9.1. Gerência de Administração Penitenciária:
 - 9.1.1. Núcleo de Arquivos e Prontuários;
 - 9.1.2. Núcleo de Conservação e Reparos;
 - 9.1.3. Núcleo de Expediente;
 - 9.1.4. Núcleo de Manutenção e Transporte;
 - 9.1.5. Núcleo de Suprimento;
 - 9.2. Gerência de Assistência ao Interno;
 - 9.2.1. Núcleo de Assistência Social;
 - 9.2.2. Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional;
 - 9.2.3. Núcleo de Saúde;
 - 9.3. Gerência de Vigilância;
 - 9.3.1. Núcleo de Disciplina;
 - 9.3.2. Núcleo de Vigilância;
 - 9.4. Núcleo de Coleta e Análise de Dados;
 10. Centro de Progressão Penitenciária:
 - 10.1. Gerência de Administração Penitenciária:
 - 10.1.1. Núcleo de Arquivos e Prontuários;
 - 10.1.2. Núcleo de Conservação e Reparos;
 - 10.1.3. Núcleo de Expediente;
 - 10.1.4. Núcleo de Transporte e Manutenção;
 - 10.1.5. Núcleo de Suprimento;
 - 10.2. Gerência de Assistência ao Interno;
 - 10.2.1. Núcleo de Assistência Social;
 - 10.2.2. Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional;
 - 10.2.3. Núcleo de Saúde;
 - 10.3. Gerência de Vigilância;
 - 10.3.1. Núcleo de Disciplina;
 - 10.3.2. Núcleo de Vigilância;
 - 10.4. Núcleo de Coleta e Análise de Dados;
 11. Penitenciária do Distrito Federal:
 - 11.1. Gerência de Administração Penitenciária:
 - 11.1.1. Núcleo de Arquivos e Prontuários;
 - 11.1.2. Núcleo de Conservação e Reparos;
 - 11.1.3. Núcleo de Expediente;
 - 11.1.4. Núcleo de Transporte e Manutenção;
 - 11.1.5. Núcleo de Suprimento;
 - 11.2. Gerência de Assistência ao Interno;
 - 11.2.1. Núcleo de Assistência Social;
 - 11.2.2. Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional;
 - 11.2.3. Núcleo de Saúde;
 - 11.3. Gerência de Vigilância;
 - 11.3.1. Núcleo de Disciplina;
 - 11.3.2. Núcleo de Vigilância;
 - 11.4. Núcleo de Coleta e Análise de Dados;
 12. Penitenciária Feminina do Distrito Federal:
 - 12.1. Gerência de Administração Penitenciária:
 - 12.1.1. Núcleo de Arquivos e Prontuários;
 - 12.1.2. Núcleo de Conservação e Reparos;
 - 12.1.3. Núcleo de Expediente;
 - 12.1.4. Núcleo de Transporte;
 - 12.1.5. Núcleo de Suprimento;
 - 12.2. Gerência de Assistência ao Interno;
 - 12.2.1. Núcleo de Assistência Materno-Infantil;
 - 12.2.2. Núcleo de Assistência Psiquiátrica;
 - 12.2.3. Núcleo de Assistência Social;
 - 12.2.4. Núcleo de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional;
 - 12.3.5. Núcleo de Saúde;
 - 12.3. Gerência de Vigilância;
 - 12.3.1. Núcleo de Disciplina;
 - 12.3.2. Núcleo de Vigilância;
 - 12.4. Núcleo de Coleta e Análise de Dados;
- V - Órgãos de Capacitação Profissional:
- a) Diretoria de Doutrina, Ensino e Pesquisa;
 1. Assessoria;
 2. Gerência de Doutrina e Ensino:
 - 2.1. Biblioteca;
 - 2.2. Núcleo de Apoio ao Ensino;
 - 2.3. Núcleo de Doutrina;
 - 2.4. Núcleo de Operacionalização Didático-pedagógica;
 3. Gerência de Pesquisa:
 - 3.1. Núcleo de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública;
 - 3.2. Núcleo de Pesquisa Operacional;
 4. Gerência de Planejamento e Acompanhamento Pedagógico:
 - 4.1. Núcleo de Avaliação e Acompanhamento;
 - 4.2. Núcleo de Planejamento;
 - b) Conselho de Defesa Social;
 - c) Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal;
 - d) Conselho de Trânsito do Distrito Federal;
 - e) Conselho Penitenciário do Distrito Federal;
 - f) Conselho Superior de Informações e Operações de Segurança Pública;
 - g) Conselho Superior de Justiça, Disciplina e Direitos Humanos.
- Art. 7º O cargo de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal passa a denominar-se Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal.
- Art. 8º Ficam extintos, na forma do Anexo I, os Cargos em Comissão dos grupos Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.
- Art. 9º Ficam transformados, na forma do Anexo II, os Cargos em Comissão dos grupos Cargo de Natureza Especial, Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.

Art. 10. Ficam criados, na forma do Anexo III, os Cargos em Comissão dos grupos Cargo de Natureza Especial, Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento.

Art. 11. O quadro de Cargos em Comissão da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal, dos grupos Cargo de Natureza Especial, Direção Função de Gerenciamento e Direção Função de Assessoramento, é o constante do Anexo IV.

Parágrafo único. Os cargos a que se refere esta Lei, quando ocupados por militares da ativa do Distrito Federal, serão considerados de natureza militar ou interesse militar para todos os efeitos legais.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 13. O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, editará o Regimento da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal e os demais atos complementares necessários para a implementação desta Lei.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 045, de 29 de setembro de 1989, a Lei nº 1.647, de 17 de setembro de 1997, e o art. 13 da Lei nº 2.668, de 09 de janeiro de 2001.

Sala das Sessões, 3 de julho de 2002.

Mesa Diretora

Ato da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 69, DE 2002

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e o Ato da Mesa Diretora nº 90, de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a doação de bens móveis de propriedade da CLDF, considerados obsoletos, inservíveis ou de recuperação antieconômica, conforme abaixo:

INTERESSADO	PROCESSO	RELAÇÃO DE BENS (FOLHAS DOS AUTOS)
Grupo Assistencial Elo Perdido	001.00357/2002	16

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 19 de julho de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo-Secretário

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro-Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA nº 258, de 19 de julho de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base nos arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; na Resolução nº 185/2002, e no que consta do Processo nº 1.035/2002.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor REINALDO ANDRADE MENDES, matrícula nº 11.533-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Encadernador, 3 (três) meses de licença-premio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 20.09.93 a 18.09.98, a serem usufruídos em época oportuna.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MAURÍCIO MATOS MENDES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSE ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA nº 259, de 19 de julho de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base nos arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; na Resolução nº 185/2002, e no que consta do Processo nº 1.032/2002,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora SUEID APARECIDA RODRIGUES, matrícula nº 13.210-67, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Atendente de Plenário, 3 (três) meses de licença-premio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 11.06.97 a 09.06.2002, a serem usufruídos em época oportuna.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MAURÍCIO MATOS MENDES
Secretário Executivo/Primeira Secretária

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSE ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo/Terceira Secretária

PORTARIA nº 260, de 19 de julho de 2002.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base nos arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; na Resolução nº 185/2002, e no que consta do Processo nº 1.033/2002,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO FERREIRA, matrícula nº 13.221-62, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Garçom, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referentes ao período aquisitivo de 16.06.97 a 14.06.2002, a serem usufruídos em época oportuna.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

MAURÍCIO MATOS MENDES
Secretário Executivo / Primeira Secretária

OSIEL REBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JOSE ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo / Terceira Secretária

PORTARIA Nº 261, DE 19 DE julho DE 2002

O Gabinete da Mesa Diretora, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso IX, da Resolução nº 168, de 2000; nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal; do art. 20, § 1º, da Lei Federal nº 8.112, do disposto no Ato da Mesa Diretora nº 98, de 1993; e tendo em vista o que consta no Processo Nº 001.01031/2002,

RESOLVE:

Homologar o resultado final da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos seguintes servidores:

Nome	Matricula	Cargo	Categoria	Resultado
JOSUÉ MARTINS DE SANTANA	14.274-36	Técnico Legislativo	Técnico de Segurança	Aprovado
RENIVALDO MARQUES DE SOUZA	14.304-53	Técnico Legislativo	Técnico de Segurança	Aprovado
ROGÉRIO CALIXTO DOS SANTOS	14.356-34	Técnico Legislativo	Técnico de Segurança	Aprovado
SURAIA APARECIDA FERREIRA GOMES	14.278-28	Técnico Legislativo	Técnico de Segurança	Aprovado

Brasília, de de 2002.

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral / Presidência

ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo / Vice-Presidência

MAURÍCIO MATOS MENDES
Secretário Executivo / 1ª Secretária

OSIEL REBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo / 2ª Secretária

JOSE ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo / 3ª Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 455, DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o Memorando nº 048/2002-GAB 02:

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item nº 02, do Ato do Presidente nº 432, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 12 de julho de 2002, que trata da exoneração e nomeação de **SAMUEL BEZERRA DA SILVA**.

Brasília, 19 de julho de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 456, DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

01 - EXONERAR **MARIA VANDERLÚCIA LEITE**, matrícula nº 15 092-37, do Cargo Especial de Gabinete, CL-05, do Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 001.000791/2002 - CLDF).
02 - NOMEAR **SOFIA APARECIDA NEVES DA CRUZ** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares. (Resolução nº 143/97 - (SV) - Processo nº 001.001107/2002 - CLDF).

Brasília, 19 de julho de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

ERRATA

Errata do Item 2, do Ato do Presidente nº 453, de 2002, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 17 de julho de 2002, que trata da exoneração/nomeação de **CALCILENE DANTAS PEREIRA**.

ONDE SE LÊ: CALCILENE DANTAS PEREIRA,

LEIA-SE: CALCILENE DANTAS PINTO.

Brasília, 19 de julho de 2002.

Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Extratos de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01-0927/2002 - Contrato nº 010/2002. Do Contrato firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA - CEB (CONTRATADA). Objeto: Fornecimento de Energia Elétrica. Vigência: 15 de julho de 2002 a 14 de julho de 2003. Recursos: 2002NE00037 - Global Estimativa no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Legislação: Lei 8.666/93 e alterações. Partes pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO - Presidente e GERALDO MARTINS FERREIRA - Procurador-Geral e pela CONTRATADA: CARLOS ANTÔNIO LEAL e ANTÔNIO BENTO DA SILVA. Testemunhas: Elza Lúcia Barbosa Ghedin e Iselia Soares Barbosa

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 01-0027 2002 - Contrato: nº 012/2002. Do Contrato firmado entre: a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa APOLO AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. (CONTRATADA); Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas para a CLDF. Vigência: 12 meses; Recursos: 2002NE00334 - Estimativo no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Partes: pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO - Presidente e ANTÔNIO CARLOS DIB DE SOUSA E SILVA - Procurador-Geral Substituto e pela CONTRATADA: FRANCISCO FERNANDES MAIA. Testemunhas: Darci Alves Cruz e Elenice Alves Leite Borges.

EXTRATO DE CONTRATO (2º TERMO ADITIVO)

Processo nº 001-0746/00 - Contrato: nº 015/00; Do Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre: a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - CLDF (CONTRATANTE) e a Empresa POLITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CONTRATADA); Objeto: prorrogação do período de vigência por 12 meses, passando a vigorar de 12.07.02 até 11.07.03; Recurso: 2002NE00294 no valor de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais); Legislação: Lei 8.666-93 e alterações; Partes: pela CONTRATANTE: Deputado JORGE AFONSO ARGELLO - Presidente e ANTÔNIO CARLOS DIB DE SOUSA E SILVA - Procurador-Geral Substituto e pela CONTRATADA: ALVARO LUIS HENRIQUES DALDEGAN. Testemunhas: Darci Alves Cruz e Elenice Alves Leite Borges.

03.636.479/0001-45, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada por seu Secretário AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no 464.840 SSP-GO, CPF no 124.287.441-00, de acordo com as atribuições que lhe confere o artigo 15, do estatuto da entidade, celebram o presente termo para doação de bens moveis do Patrimônio da CLDF, constantes do processo nº 001.00355/2002, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis a espécie Brasília 29 de maio de 2002. JORGE AFONSO ARGELLO PRESIDENTE DA CLDF, AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL.

Convite

Extrato de Termo de Doação

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 004/2002
DE QUE TRATA O PROCESSO CLDF Nº 001.00355/2002

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, neste ato denominada DOADORA, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta capital, inscrita no CGC nº 20963645.0001-13, representada pelo seu Presidente, Deputado Distrital JORGE AFONSO ARGELLO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 685.627 SSP DF, CPF 017.968.698-48, devidamente autorizado pelo Regimento Interno, conforme expressa o artigo 42, § 1, inciso XI, assistido pelo Procurador-Geral da CLDF, Dr. GERALDO MARTINS FERREIRA, brasileiro, casado, inscrito na OAB-DF sob o No. 6.327, portador do CPF/MF no 102.361.391-34, que examinou e aprovou todos os atos elementos do presente processo, sob os aspectos da forma e conteúdo jurídico, considerando-os corretos, tomando por base o Ato da Mesa Diretora no 38, de 2002, publicado no DCLDF do dia 15/05/2002, de outro lado a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o no

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 014/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Legislativa do Distrito Federal torna público aos interessados que o edital da licitação em epígrafe, processo nº 001-00427/2002, que tem por objeto a **aquisição e instalação de processadora de filmes coloridos negativos/positivos ATL 1500**, encontra-se afixado no quadro de avisos da CPL, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, Brasília-DF. A sessão de abertura e recebimento dos envelopes está prevista para o dia **13/08/2002, às 15 horas**, no local acima indicado. Maiores informações no local ou pelo telefone 348-8650 ou fax 348-8651.

Brasília-DF, 19 de julho de 2002.

DENIZE CASTRO FLAESCHEN
Presidente da - CPL

ATUALIDADES DO ACERVO DA BIBLIOTECA

Democratizar o acesso à informação é torná-la disponível aos seus usuários, contribuindo, dessa forma, para o desenvolvimento das atividades deles.

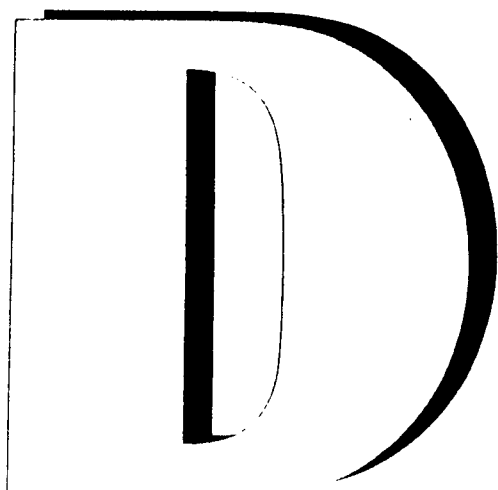
É com esse objetivo que a Biblioteca da Câmara Legislativa do Distrito Federal oferece mensalmente aos servidores o boletim

BIBLOS - atualidades do acervo da biblioteca, divulgando as novas aquisições de livros e revistas.

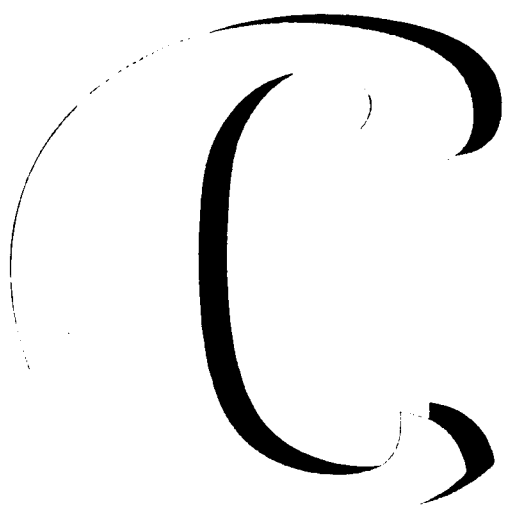
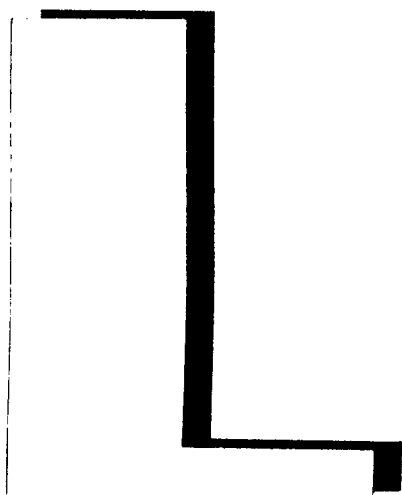
“Ler é descobrir novos caminhos”

Setor de Pesquisa e Recuperação da Informação
Setor de Documentação Legislativa (Biblioteca)

Ramais: 8430/8432 Fax: 8431

A large, bold, black letter 'D' with a white outline, positioned on the left side of the page.

Ler o jornal
que publica
diariamente
nossas leis é
exercer a
Cidadania.

A large, bold, black letter 'C' with a white outline, positioned on the left side of the page.A large, bold, black letter 'L' with a white outline, positioned on the left side of the page.

Câmara Legislativa do
Distrito Federal

Presidência

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica



Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961